



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**ADRIANO ROBERTO DE LUCAS**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**ANTONIO PAGLIACI FILHO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 07/10/2024, devendo retornar as atividades em 06/11/2024.

-**APARECIDA DE FÁTIMA MARQUES JARDIM**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 07/10/2024, devendo retornar as atividades em 22/10/2024.

-**LUIS DE CASTRO MOREIRA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 10/10/2024, devendo retornar as atividades em 09/11/2024.

-**MARCEL HENRIQUE ALVES**, 15 (quinze) dias de férias, sendo 05 (cinco) em pecúnia, referente ao período 2023/2024, a partir de 14/10/2024, devendo retornar as atividades em 24/10/2024.

-**MICHELLE FERNANDA GRACINE TEIXEIRA**, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 07/10/2024, devendo retornar as atividades em 12/10/2024.

-**PAULO CÉSAR RODRIGUES NAVARRO**, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 17/10/2024, devendo retornar as atividades em 01/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 03 de outubro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal